

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 163/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças em Retroescavadeira, Motoniveladora Patrol, Caminhão, para atender a secretaria Municipal de Obras.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Pessoa Física, **BISMARCK BEZERRA SANTOS** **CPF: 625.378.575-34**.

Manoel Vitorino – BA, 11 de Dezembro de 2015.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 287/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa nº 163/2015.

CONTRATANTE: Município de Manoel Vitorino/BA.

CONTRATADO: BISMARCK BEZERRA SANTOS CPF: 625.378.575-34.

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças em Retroescavadeira, Motoniveladora Patrol, Caminhão, para atender a secretaria Municipal de Obras.

ASSINATURA: 11/12/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015.

VALOR: R\$ 1.376,00 (um mil trezentos e setenta e seis reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba
www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D7EB4356C2D083184528878AE065E90